



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora SANDREIA FONSECA,
Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010748/2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, lotada no DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, pelo período de 23/10/2023 a 06/11/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 503/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 14 de Junho de 2023.